



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 471, DE 05 DE MARÇO DE 1997.

CRIA FUNÇÃO GRATIFICADA .

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO INCISO IX DO ARTIGO 15 DA RESOLUÇÃO Nº 492/90,

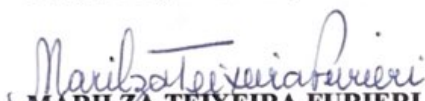
RESOLVE:

Art. 1º. Fica criada uma Função Gratificada, classe FG 01.

Art. 2º. Fica concedida a funcionária de provimento efetivo ELIZETE SILVA AMORIM, a Função Gratificada, criada no art. 1º deste Ato para responder pela chefia do Departamento Financeiro, pela prestação dos serviços constantes do Art. 1º da Portaria nº 216/97.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz-ES., 05 de março de 1997.


MARILZA TEIXEIRA FURIERI
Presidenta da Câmara


ROSANE RIBEIRO MACHADO
1ª Secretária


CLÁUDIO SPINASSÉ
2º Secretário